



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Superintendência de Controle Externo

Exp. 272/SCE/2020

Data: 9/3/2020

De: Superintendência de Controle Externo

Para: Diretoria de Controle Externo dos Municípios – DCEM

Ref.: Exp. 0797/2020, da Presidência, relativo ao documento protocolizado sob o nº 5972711/2020, subscrito pelo Sr. Robson Gomes Caldeira, residente no Município de Pirapora, por meio do qual oferece denúncia em desfavor do Sr. Leandro Ricardo Rios, Presidente da Câmara Municipal de Pirapora no período de janeiro de 2017 a dezembro de 2018, tendo em vista suposta irregularidade referente à apropriação dos valores referentes ao imposto de renda retido dos servidores e dos vereadores (expediente anexo: Relatório de Triagem nº 179/2020, da Coordenadoria de Protocolo e Triagem)

Senhora Diretora,

Visando dar cumprimento à determinação do Exmo. Conselheiro Presidente, encaminho o documento em referência a essa Diretoria para manifestação.

Atenciosamente,

Flávia Alice Dias Lopes
Diretora da Superintendência de Controle Externo